

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 421800420190001

Tipo	Número		Parlamentar			
EMENDA	2019	29250007	CARMI	EN ZANOTTO		
Funcional Programática		Valor GND 3		Valor GND 4	Valor Total	
082442037219G0042 R\$		R\$ 0,00		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	

UF	Município		IBGE		PORTE
SC	SC TIJUCAS		421800		PEQUENO II
Razâ	io Social		Esfera	CNP	J
FUN	DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		MUNICIPAL	1164	7750000176
Logi	adouro	Ва	nirro		CEP
JOSÉ	JOAQUIM SANTANA - 36	UN	NIVERSITÁRIO		88200000
E-ma	ail			Т	elefone
sas@	tijucas.sc.gov.br			4	832630877

INI DDMEDAMACAM	l	_		VALOR TOTAL
421800420190001	Programação com OB Efetivada	R\$ 0,00	IR& 130 000 00	R\$ 130.000,00

IGND	Nº Ordem Bancária	Banco	Agência	Conta
4-INVESTIMENTO	832479	001	027235	000000272779

RAZÃO SOCIAL	CNPJ		TIPO DE INSCRIÇÃO	
Associação Casa Irma Dulce		07590356000171		
Logradouro	Bai	airro		CEP
Rua Marechal Deodoro Cen		itro	8	38000200
E-Mail				Telefone
larsantamariadapaz@gmail.cor	n			4832631176

N ^o	Ano	Nº PTRES	Nº Funcional	Nº Fonte	_	Plano
Empenho	Empenho				Interno	
763	2019	156844	082442037219G0042	0188000000	0219GI13AE	ΞH



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 421800420190001

Oferta	Tipo	Nome	IEndoroco da ()torta	Status Cneas
Servico	Atendimento	Acolhimento Institucional	Rua Marechal Deodoro, nº 55 ,Centro,88000200;SC- TIJUCAS	Concluido



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 4488

Apto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 1863

PARECER - RECOMENDAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO/2019/SE/SGFT/DEFNAS/CGAP

Programação SIGTV nº 421800420190001

Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS

Tipo de Recurso - EMENDA Nº201929250007

Ente Federado/UF:

A Programação SIGTV acima referida foi submetida à consideração desta Coordenação-Geral de Apoio a Projetos – CGAP/DEFNAS/SGFT/SE/MC para análise e manifestação relativa ao mérito social. Para tanto, encontram-se em anexo os seguintes documentos:

- Formulário(s) com informações relativas à(s) unidade(s) beneficiária(s),
- Planilha(s) de itens que serão adquiridos e
- Ato de aprovação do Conselho de Assistência Social.

Preliminarmente, vale destacar que a Programação foi apresentada em conformidade com a Portaria MDS nº 2601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo por este Ministério, visando o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.

Diante dos registros efetuados pelo ente federado e observando que o Conselho de Assistência Social aprovou a finalidade da aplicação do recurso na forma como apresentada, **sugere-se o deferimento da Programação** por considerar que a mesma é compatível com as diretrizes, objetivos e princípios básicos que norteiam a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, além de contribuir para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais, em conformidade com os objetivos do SUAS.

Ressalta-se que, desde que aprovada e considerando a disponibilidade financeira, o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS repassará, em parcela única, ao fundo de assistência social do ente federativo, o valor destinado à Programação sob análise, observando a regra relativa à classificação da despesa a ser realizada, ou seja, investimento.

Ainda, assinala-se que na execução do recurso é fundamental que o ente federado observe o valor específico destinado a cada unidade beneficiária, bem como atente para a necessidade de estruturar os correspondentes custos e orçamentos até, no máximo, o valor total da Programação. Nesse sentido, alerta-se que incorreções na aplicação dos recursos podem comprometer a prestação de contas da Programação.

Pelo exposto, submete-se à consideração superior.

Elza Cristina Rio de Barros Zaffino

Coordenadora-Geral de Apoio a Projetos

CGAP/DEFNAS/SGFT/SE/MC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:siqtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 1352

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

À Secretaria Nacional de Assistência Social

Assunto: Encaminhamento do processo SEI 71000043751201987 para emissão de autorização de empenho

Nos termos do parecer emitido pela Coordenação-Geral de Apoio a Projetos - CGAP/DEFNAS, aprovo a Programação nº **421800420190001**, apresentada pelo município de Tijucas/SC.

Encaminhe-se para a Secretaria Nacional de Assistência Social, visando à adoção das providências cabíveis relativas à autorização da emissão da nota de empenho no **valor de R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais).

À consideração superior.

(assinatura eletrônica)

Dulcelena Alves Vaz Martins

Diretora-Executiva

Fundo Nacional de Assistência Social

De Acordo.

Conforme sugerido pela Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, encaminhase a Secretaria Nacional de Assistência Social para as providências pertinentes ao empenho.

(assinatura eletrônica)

Marcelo Terra Camargo

Secretário de Gestão de Fundos e Transferências



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:siqtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 150

Processo nº 71000.043751/2019-87

À Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGFT

Assunto: Autorização de Empenho referente a Transferência Voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, na modalidade Fundo a Fundo.

- 1. Considerando as informações contidas no Parecer de Aprovação de Programação (SEI 5217283), do Fundo Nacional de Assistência Social, que trata do processo de transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, tendo como beneficiário o Município de Tijucas/SC, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO EMPENHO no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
- 2. Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências para o prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

Secretária Nacional de Assistência Social